



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 096/2015

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 089/2015, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. FRUSTRAÇÃO DO PROCESSO – Não houve inscritos no **Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de um(a) Auxiliar de Serviços de Limpeza**, pelo prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual prazo, ou rescindido e a pessoa substituída a qualquer tempo, mediante aviso prévio das partes, sem ultrapassar o prazo máximo de dois anos, para atuar na manutenção da limpeza em Escolas da Rede Municipal e prédio da Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) h/semanais, autorizado pela Lei Municipal nº 2.052/2015, aberto pelo Edital nº 089/2015, e que previa como requisito a instrução mínima de Ensino Fundamental completo.

Considerando a sugestão recebida da Comissão de Avaliação Curricular, designada pela Portaria nº 142/2015, de encaminhar Projeto de Lei ao Legislativo diminuindo a instrução mínima, e, a posterior publicação de novo Edital de abertura para a contratação temporária de 01 (uma) Auxiliar de Serviços de Limpeza.

2. HOMOLOGA o **Processo Seletivo Simplificado nº 15 (quinze)** que previa a **contratação temporária de um(a) Auxiliar de Serviços de Limpeza**, aberto pelo Edital nº 089/2015, que será afixado no Pannel de Publicações do Município, bem como publicado na internet, em <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu Concursos, no link 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 17 de agosto de 2015.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se